CONSULTE TEXTO ATUALIZADO



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ALTERADC SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF - www.stj.jus.br

PORTARIA STJ/GDG N. 135 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa a equipe responsável pela aquisição de solução de monitoramento fim a fim e diagnóstico de aplicações, incluído fornecimento e configuração de ferramentas de APM, treinamento ou repasse de informações sobre operação assistida e análise de causa raiz dos ambientes especificados.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 19.3, inciso X, b, do Manual de Organização do STJ e considerando o contido no Processo STJ 032754/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pelo planejamento da aquisição de solução de monitoramento fim a fim e diagnóstico de aplicações, incluído fornecimento e configuração de ferramentas de APM, treinamento ou repasse de informações sobre operação assistida e análise de causa raiz dos ambientes especificados.

Parágrafo único. Integram a equipe as servidoras e os servidores:

- I Como integrantes administrativos:
- a) Tiemi Umebara, matrícula: S072847 (titular);
- b) Francisco Carlos Alves Diniz, matrícula: S030575 (suplente);
- II Como integrantes requisitantes:
- a) José Henrique Terrell de Macedo Soares, matrícula: S040961 (titular);
- b) Fernanda Klarmann Pôrto Silva, matrícula: S054830 (suplente);
- III Como integrantes técnicos:
- a) Wesley Vágner Silva Rocha, matrícula: S072057 (titular);
- b) Gabriel Oliveira Menêzes, matrícula: S070852 (suplente).
- Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na Instrução Normativa STJ/GDG n. 4 de 13 de fevereiro de 2023, bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.
 - Art. 3º Fica revogada a Portaria STJ/GDG 673 de 20 de setembro de 2022.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SERGIO JOSÉ AMERICO PEDREIRA



Fonte: Boletim de Serviço do STJ, 15 fev. 2024.

CONSULTE TEXTO ATUALIZADO



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira**, **Diretor-Geral**, em 15/02/2024, às 12:41, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador
asos externo=0 informando o código verificador
acesso_externo=0 informando o código verificador
acesso_externo=0 informando o código verificador

032754/2021 3958576v2

Fonte: Boletim de Serviço do STJ, 15 fev. 2024.